

ADS 30.12.2014

PORTARIA Nº. 002/2015

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS - ADS, no uso de suas atribuições legais, e...

CONSIDERANDO o Edital de Credenciamento nº 001/2014-SEFAZ, de 08 de maio de 2014, publicado no DOE de 08/05/2014, visando credenciar instituições especializadas em recrutamento e seleção de estagiários para atender as necessidades da administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual;

CONSIDERANDO o resultado do credenciamento, publicado no Diário Oficial do Estado de 08/05/2014, habilitando a Empresa CIEE, por haver cumprido as exigências do Edital Supracitado;

CONSIDERANDO que os serviços prestados serão remunerados em conformidade com os valores estabelecidos no item 5 do edital;

CONSIDERANDO que a entidade credenciada se submeterá à uma taxa de administração previamente estabelecida em Edital, não havendo possibilidade de competição entre as mesmas;

CONSIDERANDO, que o art. 25, caput, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, faculta à administração a possibilidade de ser inexigível a licitação, quando houver inviabilidade de competição;

CONSIDERANDO, o projeto básico e demais informações constantes do Processo nº. 0000503/2014 - ADS.

RESOLVE:

I - DECLARAR inexigível o procedimento licitatório, nos termos do art. 25, Caput da Lei nº. 8.666/93, pela contratação da Empresa Centro Integrado Empresa Escola - CIEE, para a prestação de serviços de recrutamento e seleção de estagiários pelo período de 12 (doze) meses, para atender a Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas.

II - ADJUDICAR o objeto da inexigibilidade em favor da Empresa supramencionada pelo valor estimado de R\$ 149.616,00 (Cento e Quarenta e Nove Mil Seiscentos e Dezesesseis Reais).

Lissandro Breval
LISSANDRO BREVAL SANTIAGO
Diretor de Adm. e Finanças/ ADS

RATIFICO a decisão supra, nos termos do art. 26 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei nº. 8.883 de 08 de junho de 1994, de acordo com as disposições acima citadas.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS - ADS em Manaus, 30 de Dezembro de 2014.

Miberwal Ferreira Jucá
Miberwal Ferreira Jucá
Presidente da ADS.

001011

ADS 05.01.2015

PORTARIA Nº. 003/2013

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS - ADS, no uso de suas atribuições legais, e...

CONSIDERANDO que o art. 25, Caput da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, preceitua ser inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição;

CONSIDERANDO que a inexigibilidade se dará pela contratação da Empresa Amazonas Distribuidora de Energia.

CONSIDERANDO que a Empresa AMAZONAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA declara aceitar as condições preestabelecidas;

CONSIDERANDO que o preço constante está compatível com os praticados no mercado;

CONSIDERANDO, finalmente o que consta do Processo nº 00001/2015.

RESOLVE:

I - DECLARAR inexigível o procedimento licitatório, nos termos do art. 25, Caput da Lei nº. 8.666/93, pela contratação da Empresa Águas do Amazonas.

II - ADJUDICAR o objeto da inexigibilidade em favor Empresa AMAZONAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA, pelo valor Total Estimado de R\$ 75.000,00 (Setenta e Cinco Mil Reais).

Lissandro Breval
LISSANDRO BREVAL SANTIAGO
Diretor Administrativo e Financeiro da ADS

RATIFICO a decisão supra, nos termos do art. 26 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei nº. 8.883 de 08 de junho de 1994, de acordo com as disposições acima citadas.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS - ADS em Manaus, 05 de janeiro de 2015.

Miberwal Ferreira Jucá
Miberwal Ferreira Jucá
Presidente da ADS.

001012

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o que consta do Processo Licitatório nº. 47234/2014-CGL e Processo Administrativo nº. 5783/2014-FVS/AM, referente ao Pregão Eletrônico nº. 058/2015-CGL. RESOLVE: I - HOMOLOGAR a deliberação da Comissão Geral de Licitação - CGL constante deste processo, Ofício nº.405/2015-GP/CGL II - ADJUDICAR: o objeto do Pregão Eletrônico em favor da empresa: DIAGNOCEL COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA., CNPJ nº. 01.490.595/0001-73, para o lote: 01, com valor total de R\$ 490.269,66 (quatrocentos e noventa mil duzentos e sessenta e nove reais e sessenta e seis centavos), referente a aquisição de equipamento e insumos laboratoriais para atender ao LACEN/FVS.

Cientifique-se, cumpra-se, anote-se e publique-se. Gabinete do Diretor-Presidente da Fundação de Vigilância em Saúde do Estado do Amazonas, Manaus-AM, 28 de janeiro de 2015.

Bernardino Cláudio de Albuquerque
BERNARDINO CLÁUDIO DE ALBUQUERQUE,
Diretor-Presidente da FVS.

001013

RESENHA Nº 06/2015-DAF/FVS/AM

O Diretor Presidente da F. V. S., usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 4º do Decreto nº 26.337, de 12.12.06. Autoriza o(s) seguinte(s) deslocamento(s) do(s) servidor(es) e colaborador(es).

Nome/Cargo	Deslocamento
Jonas Carvalho de Brito/Ag. Adm	22.03 a 02.04.2015
Sergio Roberto G. de Oliveira/Ag. Adm	Mao/B. Horizonte-MG/Mao

Obj. Participar do curso de inspeção em fabricantes de medicamentos conforme comunicado da ANVISA/MS

Nome/Cargo	Deslocamento
Joao Pinheiro Junior/Ag. de endemias	02 a 14.03.2015
	Mao/ Tapaua- Am/Mao

Obj. Realizar supervisão, Monitoramento e Avaliação das Ações de Vigilância em saúde do plano de contingências do controle da malária

Nome/Cargo	Deslocamento
Angela Desiree C.S. da Silva/N. Superior	24.02.2015
Hezio Ramos Pontes/Ag. de Endemias	Mao/Iranduba/Mao

Obj. Realizar monitoramento e implementação nos agravos de notificação compulsória, notificação e encerramento de casos com ênfase nas doenças exantemáticas e tetano no Município

Nome/Cargo	Deslocamento
Conceição de Maria A. Pereira/Agente de Endemias	27 a 28.02.2015
	Mao/Itacoatiara/Mao

Obj. Participar da oficina sobre política estadual de atenção integral a saúde de populações expostas a agrotóxicos.

Diretor Presidente da FVS, em Manaus, 28.01.2015

Bernardino Cláudio de Albuquerque
BERNARDINO CLÁUDIO DE ALBUQUERQUE,
Diretor Presidente da F.V.S.

001014

PORTARIA Nº 013/2015-FVS

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Delegada nº 111, de 18 de maio 2007. CONSIDERANDO o processo nº 07623/2015-FVS, e Obedecendo ao que trata o artigo 78, da Lei nº. 1762/1986 e alterações nela contida; RESOLVE: conceder Licença Especial a servidora abaixo relacionada:

MAT	NOME	QUINQ.	PERÍODO
197.094-1A	Janice Costa Nina	10.01.2008 a 08.01.2013	02.02.2015 a 02.05.2015

CIENTIFIQUE-SE, CUMpra-SE, E Publique-SE.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO ESTADO DO AMAZONAS, Manaus 27 de janeiro de 2015.

Bernardino Cláudio de Albuquerque
BERNARDINO CLÁUDIO DE ALBUQUERQUE
Diretor-Presidente da Fundação de Vigilância em Saúde

Republicar por incorreção.

001015

PORTARIA Nº 015/2015 - FVS/GRH.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhes são conferidas. CONSIDERANDO Lei Delegada nº 111, de 18 de maio 2007,

CONSIDERANDO que o servidor ter faltado ao serviço por mais de 60 (sessenta) dias consecutivos, conforme comprova as frequências dos meses de setembro a dezembro/2014, RESOLVE: Rescindir por abandono de emprego o contrato de trabalho do servidor FRANCISCO HELITON DOS SANTOS LOPES, matrícula nº 001212-2A, do cargo de Agente de Endemias, de acordo com a Lei nº 2.607 de 28 de junho de 2000.

CUMpra-SE, ANOTE-SE, Publique-SE. GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO AMAZONAS, em Manaus 28 de janeiro de 2015.

Bernardino Cláudio de Albuquerque
BERNARDINO CLÁUDIO DE ALBUQUERQUE,
Diretor-Presidente da Fundação de Vigilância em Saúde

001015



AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO AMAZONAS S.A.

EXTRATO

TERMO DE CONTRATO Nº 12/2014-AFEAM.

CONTRATANTE: AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO AMAZONAS S.A. - AFEAM.

CONTRATADA: CRIAR SOLUÇÕES PRODUTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA.

OBJETO: Aquisição de solução de datacenter a qual abrange o fornecimento de equipamento, software, serviço de instalação e treinamento, necessários à implementação plena e integrada da solução, conforme especificações detalhadas no Termo de Referência, de 10.12.2014.

PRAZO: Entrega dos equipamentos até 19.1.2015.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 841.138,00 (oitocentos e quarenta e um mil e cento e trinta e oito reais) a ser pago em 5 (cinco) parcelas mensais e sucessivas de R\$ 168.227,60 (cento e sessenta e oito mil e duzentos e vinte e sete reais e sessenta centavos).

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 15, §3º da Lei nº 8.666, de 1993, assim como os Decretos estaduais nº 34.162, de 2013, e nº 34.624, de 2014.

RECURSOS: Orçamentários da Contratante.

DATA: 28.1.2015.

Evandor Geber Filho
EVANDOR GEBER FILHO
Diretor-Presidente

001016

ÓRGÃO: Secretaria de Estado de Mineração, Geodiversidade e Recursos Hídricos - SEMGRH.

PORTARIA/GS/SEMGRH Nº 024/2014 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014

O Secretário de Estado da Secretaria de Estado de Mineração, Geodiversidade e Recursos Hídricos, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a prerrogativa conferida pelo inciso III do artigo 58 da Lei nº. 8.668/1993;

CONSIDERANDO a celebração do Contrato nº. 005/2014-SEMGRH, datado de 01 de outubro de 2014, entre o Governo do Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Mineração, Geodiversidade e Recursos Hídricos - SEMGRH e a empresa Reche Galdeano e Cia Ltda, para locação de 03 (três) veículos automotores, tipo passeio, popular,

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor AFONSO NASCIMENTO DO VALE, Assessor II, AD-2, sob matrícula 215.386-6A para no prazo de vigência do aludido Contrato, exercer a fiscalização de todas as suas fases de execução;

II - DETERMINAR que o referido servidor apresente à Secretaria Executiva relatórios periódicos a respeito da execução do Contrato, bem como solicitar em tempo hábil, o respectivo aditivo, quando for o caso.

CIENTIFIQUE-SE, Publique-SE E CUMpra-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE ESTADO DE MINERAÇÃO, GEODIVERSIDADE E RECURSOS HÍDRICOS - SEMGRH, Manaus, 19 de dezembro de 2014.

Daniel Borges Nava
DANIEL BORGES NAVA
Secretário de Estado

PUBLICAÇÃO: ATENDENTE:

001017